



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 633/13-03 10ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: LM - Navegação e Transporte Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, nº 445, Sala 412, T Office Cristal, Adrianópolis, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 08.882.020/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.222.646-5

FONE: (92) 98100-3000

FAX: (92) 98100-2222

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2707

PROCESSO N°: 5276/13/V2

ATIVIDADE: Transporte Fluvial de Combustível

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estado do Amazonas- AM.

FINALIDADE: Autorizar o transporte fluvial de combustível (gasolina, diesel) e álcool combustível.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 615 DIAS

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 29 de Setembro de 2022

Rosa Marijette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

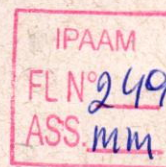
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 633/13-03 10ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 5276/13/V2**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Nas situações de sinistro e emergência adotar procedimentos constantes no Plano de Atendimento a Emergência – PAE apresentado e encaminhar imediatamente relatório conclusivo do evento comentando inclusive as medidas mitigadoras adotadas.
8. Manter atualizadas as vistorias de inspeção de segurança das embarcações.
9. Quando das atualizações da documentação das embarcações, encaminhar ao IPAAM.
10. Os serviços de manutenção, (lavagem de tanque/desgaseificação), devem ser realizados por pessoa física/jurídica, licenciado por órgão competente para esta atividade, devendo apresentar os comprovantes ao Instituto quando da solicitação de renovação da Licença.
11. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença:
 - a) Certificado de Segurança da navegação - CSN atualizado.
 - b) Declaração de Conformidade atualizado
12. Esta licença autoriza o transporte fluvial de combustíveis (gasolina, óleo diesel) e álcool combustível, exclusivamente pelas embarcações denominadas:
 - a) **Balsas - NAVETRANS (1, 2, 3, 4, 5, 9, 10,12), PETRONORTE (1, 2, 3, 5), SÔNIA NEGRÃO, PLANALTO VIII, RIO JUTAÍ, DONA ELIANA, EDL II, América 2025, EDL-XVII,BR VI, NAVETRANS (6,7,8 e 13), ML SOARES III, ADVENTURE, BAHIA X e NAVETRANS (11, 15).**
 - b) **Empurradores - CAPITÃO BRAVO (I, III, IV, V, 6), AIUB VI, AIUB VIII, COMTE JULINHO, PRINCESA VICTÓRIA, COMTE CAIO, BATISTÃO, CAPITÃO BRAVO (7,8,10 e 11).**
13. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



OFÍCIO/IPAAM/DT/LA/N.º 2147/20222

Manaus, de de

05 OUT 2022

À

LM - Navegação e Transporte Ltda.

Nesta

Prezado(a) Senhor(a):

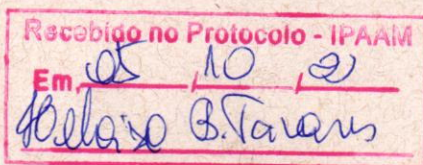
Ao cumprimentar V.Sa., informo que encontra a disposição neste Instituto e em nosso site www.ipaam.am.gov.br a ser recolhido na Conta Fonte do IPAAM nº 16.065-2, Agência nº 3739-7 do Bradesco, a Guia de pagamento da **Licença de Operação n.º 633/13-03 10ª Alteração com prazo de validade de 615 Dias**, referente ao **processo n.º 5276/13/V2**, no valor de **R\$ 23.302,42 (diferença de mudança de porte)** a ser recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de recebimento deste Ofício (**CNPJ IPAAM: 04.624.888/0001-94**).

Na oportunidade, informo ainda, que a entrega da Licença, dar-se-á mediante a apresentação da referida Guia devidamente quitada junto ao Banco Bradesco S.A.

Atenciosamente,

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 05/10/2022 - 10h02

Nº de controle: 819.286.375.245.309.292 | Documento: 3739815

IPAAM
FL N° 250
ASS. m.m.

Conta de débito: Agência: 1376 | Conta: 0042600-8 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: LM COMBUSTIVEIS E NAVEGACAO LTDA | CNPJ: 008.882.020/0001-45

Conta de crédito: Agência: 3739 | Conta: 16065-2 | Tipo: Conta Corrente

Nome do favorecido: INSTITUTO DE PROTECAO AMBI

Valor: R\$ 23.302,42

Data de débito: 05/10/2022

Autenticação

kw2goEx7 IKE@L#K9 MdQEVLlC IRGGP?gz PqjmTZXH Go2@N78? ?KQwRiBF CCq6qMLd
ZSDWGAI6 NqlqIBH@ Jm7YvPx6 9#use8r* 4WC2LaVI wlaWnXLI iMcrggqc RWon9Y9x
jyPDDvW3 ch@tzJCw C6oA@eAN A6q2TahD p8b#awoq z?ggAPy3 01376000 00000426

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.